



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 225, DE 18 DE ABRIL DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o § 2º do inciso VI do art. 18, e incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o inciso VI do art. 29 do Regimento da Ufersa; a Portaria nº 437, de 29 de julho de 2021; a Portaria nº 192, de 6 de abril de 2022; o email da Coordenação Executiva do DCE para a SOC, do dia 30 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear, para exercer a função de representantes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) da Ufersa, os discentes de graduação: Pedro Victor Cavalcante dos Santos e Ana Caroline Melo Carvalho (suplentes); os discentes de pós-graduação: Maria Teodora Rocha Maia do Amaral (titular) e Caio Álisson Diniz da Silva (suplente).

Art 2º A representação discente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Ufersa, passa a contar com a seguinte composição:

I - Membros Titulares:

- a) Marcondes Ferreira Costa Filho (graduação);
- b) Adailson Pinho de Araújo (graduação); e
- c) Maria Teodora Rocha Maia do Amaral (pós-graduação).

II - Membros Suplentes:

- a) Pedro Victor Cavalcante dos Santos (graduação);
- b) Ana Caroline Melo Carvalho (graduação); e
- c) Caio Álisson Diniz da Silva (pós-graduação).

Art. 3º Permanece inalterado o prazo de mandato estabelecido na Portaria nº 437, de 29 de julho de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA